

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)	
	Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 1º e no 2º Grau de Jurisdição (COGEN-1º GRAU e COGEN-2º GRAU)	ATA DE REUNIÃO N. 04/2024
Data: 01.07.2024	Horário: 10h	Local: Sala de Reunião 01 da DICOL

Presentes na reunião, de forma híbrida, na sala de reunião 01 da DICOL e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os(as) seguintes membros(as) e convidados(as):

- Desembargador **Wagner Cinelli de Paula Freitas**, Presidente do Comitê;
- Desembargadora **Patrícia Ribeiro Serra Vieira**, Vice-Presidenta do Comitê;
- Juíza **Mirela Erbisti**, Dirigente do 1º Núcleo Regional e Titular da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital;
- Juíza **Rosana Albuquerque França**, Titular da 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Itaboraí;
- Juíza **Leidejane Chieza Gomes da Silva**, Dirigente do 10º Núcleo Regional e Titular da Vara Única de Natividade – Varre-Sai;
- Juiz **Eric Scapim Cunha Brandão**, da 24ª Vara Cível da Comarca da Capital;
- Juíza **Carla Faria Bouzo**, Titular do II Juizado Especial Cível de Nova Iguaçu;
- Juíza **Criscia Curty de Freitas Lopes**, Titular do Juizado Especial Cível de Maricá;
- Juiz **Cariel Bezerra Patriota**, Auxiliar do III Tribunal do Júri da Capital;
- Juíza **Tula Corrêa de Mello**, Titular do III Tribunal do Júri da Capital;
- Juiz **Vitor Porto dos Santos**, Titular da Vara Única de Santa Maria Madalena;
- Sr. **Cloves Cruz do Nascimento**, Servidor eleito por votação direta;
- Sra. **Ana Paula Rodrigues Ruas**, Servidora indicada pela COMAI;
- Sra. **Silvia Mello de Freitas**, Psicóloga do DESAU;
- Sra. **Maria Araci Martins Breckenfeld**, Psicóloga do DESAU;
- Sra. **Ana Clara Oliveira Gomes Peres Machado**, Colaboradora indicada pelo Presidente do Tribunal de Justiça;
- Dra. **Thábata da Silva Cardoso Luiz**, Médica Psiquiatra do DESAU;
- Sra. **Patricia Valeria Leal de Andrade Nunes**, Assistente Social do SEGEM;
- Sra. **Flávia Pereira de Azevedo**, Assistente Social do DESAU.

O Desembargador **Wagner Cinelli**, Presidente dos COGEN-1º GRAU e COGEN-2º GRAU, inicia a reunião às 10h05, agradecendo a presença de todos(as).

O **Presidente do Comitê** rememora que foram instituídas, inicialmente, reuniões mensais do COGEN-1º GRAU e COGEN-2º GRAU, contudo, pondera que considera razoável neste segundo semestre, realizar de forma bimensal. A próxima em setembro e uma outra apenas em novembro, haja vista todas as demandas estarem organizadas. Dito isso, passa a abordar as questões estabelecidas em pauta, conforme seguem:

1. Quem sente na pele:

O Des. **Wagner Cinelli** realça que o projeto está inscrito na 21ª Edição do Prêmio Inovare e que o próximo episódio, cuja gravação fora realizada essa semana, abordará o tema 'etarismo'. Contará com a presença do Sr. Ailton Areal, estagiário do SEGEM, com a idade de 62 anos de idade, com grau elevado de deficiência visual.

Respeitando o cronograma, sinaliza que em agosto abordará a temática da discriminação contra nordestinos e em setembro o tema envolvendo pessoas com deficiência.

Explica que o último episódio reunirá todos os temas abordados e será realizado um minidocumentário, encerrando o ciclo de um ano do projeto. Após, o "Quem sente na pele" passará a acontecer bimestralmente.

2. II Mostra Artística e Literária:

Seguindo a pauta de reunião, o Des. **Wagner Cinelli** relembra que o Edital da II Mostra Artística já fora publicado e está em fase de prorrogação. Considera razoável indagar se os(as) participantes do ano passado gostariam de participar novamente com novas obras, sem prejuízo da divulgação ampla deste segundo ciclo. (Deliberação 1)

Ato contínuo, expõe que no dia 07 de novembro de 2024 estava previsto o encerramento das atividades presenciais, com o show do JP Silva. Contudo, objetivando não conflitar com a data do Prêmio Patrícia Accioli, o evento de encerramento será realizado no dia 11 de novembro. Delibera-se que o edital da II Mostra Artística e Literária seja corrigido com a nova data. (Deliberação 02)

3. Ciclo Permanente de Palestras:

Em virtude de agosto ser o mês de aniversário da Lei Maria da Penha, Dra. **Gabriela Mansur**, Promotora de Justiça aposentada, e a Dra. **Carla Araújo**, Procuradora de Justiça, estarão comprometidas em palestrar sobre a lei e as medidas protetivas de urgência.

Ao ensejo, delibera-se que a Equipe do SEGEM solicite, via SEI, o transporte e a hospedagem, se necessário, para a Dra. Gabriela Mansur, bem como a arte de divulgação da palestra. (Deliberação 3)

O Des. **Wagner Cinelli** indica que deverá ser alinhado junto ao Comitê quais serão os próximos palestrantes para a comemoração do mês da consciência negra. Informa que a Sra. **Ana Paula Rodrigues Ruas** possui sugestões para uma palestra sobre a pessoa com deficiência, restando apenas definir se ocorrerá este ano ou em 2025. Todos os(as) membros(as) concordaram em incluir a sugestão da Sra. **Ana Paula Rodrigues Ruas**.

O Juiz **Eric Scapim** sugere que seja organizada uma palestra para a comemoração do Dia Internacional dos Direitos Humanos, que ocorrerá dia 10 de dezembro.

4. Trilha da Memória: Uma Jornada pela Pequena África:

O Des. **Wagner Cinelli** traz à baila que o evento ocorrido no dia 25 de maio foi um sucesso, contando com um público em torno de 80 pessoas.

Pondera que a próxima jornada da Trilha da Memória ocorrerá no dia 21 de setembro, ao que a Sra. **Silvia Mello de Freitas** sugere uma parceria com a ESAJ para que haja pontuação aos servidores(as) que comparecerem ao evento. Após análise, o Presidente dos Comitês delibera que seja solicitada a parceria com a ESAJ, a fim de permitir cômputo de horas aos servidores(as) participantes. (Deliberação 4)

5. Assuntos gerais:

a) Capacitação do CNJ sobre assédio e discriminação:

Com a palavra, a Juíza **Criscia Curty de Freitas Lopes** sintetiza que a reunião ocorrida em 14 de junho no Gabinete da Exma. Juíza. Conselheira Renata Gil, foi bem elucidativa, tendo sido debatida de forma bem objetiva como funciona o trabalho dentro da pasta de assédio e discriminação.

Transmite as informações da Dra. Renata Gil, em relação à existência de um e-mail perene, que estará sempre vinculado ao Conselheiro(a) responsável por esta pauta, sendo uma via mais célere de comunicação.

Prossegue relatando que, por força de várias causas, estes assuntos estão sendo levados ao CNJ de maneira indevida, e, razão da dificuldade das pessoas em denunciar tais questões nos Comitês de Gênero dentro dos próprios Tribunais. Uma das razões, além da falta de conhecimento, é a insegurança em realizar a denúncia dentro do próprio ambiente laboral.

Na oportunidade, a **Magistrada** ressalta que restou infrutífera sua última tentativa de acesso ao canal de acolhimento. Sugere que seja inserido de forma mais clara e acessível dentro do site do TJRJ, haja vista que, ao menor sinal de dificuldade na localização do canal, a probabilidade de desistência em denunciar por parte da vítima é maior.

Neste diapasão, o Des. **Wagner Cinelli** anuncia que, após incontáveis trocas de e-mails com o setor técnico, todas as providências serão tomadas para que o problema de acesso ao canal de acolhimento seja finalmente resolvido. Enfatiza que a conduta, a partir de agora, será a realização de testes de forma semanal, a fim de apurar seu correto funcionamento.

Ao ensejo, a Desa. **Patrícia Serra** considera relevante que haja um texto padrão de resposta dos COGENs aos relatos de denúncias que forem recepcionados, com vista a disponibilizar um retorno imediato ao denunciante.

Em resposta à indagação da Desa. **Patrícia Serra**, a Juíza **Criscia Curty de Freitas Lopes** rememora que, desde a sua criação, o canal de acolhimento teve o objetivo de ser mais uma porta de acesso para que as pessoas levassem suas denúncias ao Tribunal. O primeiro atendimento sempre ocorreu com a Equipe Técnica do TJRJ, através de uma resposta padrão e, por derradeiro, com o devido atendimento humanizado pela própria equipe de Psicólogos(as) e Assistentes Sociais.

Após longo debate, o Presidente dos Comitês comunica que já há Processo SEI, de nº 2024-06071565, tramitando sobre o pedido de melhoria de acesso ao canal de acolhimento dentro do site do TJRJ, e que afirma que despachará com máxima urgência, a fim de dar andamento ao pleito. (Deliberação 5)

b) Participação equânime de homens e mulheres nos Fóruns Permanentes da EMERJ:

O Des. **Wagner Cinelli** informa que o Des. Marco Aurélio Bezerra, Diretor-Geral da EMERJ, se comprometeu a recomendar aos/às Presidentes dos Fóruns Permanentes um quórum maior de integrantes do gênero feminino.

- **Letramento racial:** Devido à dificuldade de trazer profissionais com esta capacitação para laborarem de forma voluntária e sem remuneração, o Des. **Wagner Cinelli** sugere que tais profissionais possam participar do Curso de Formação Inicial dos(as) Novos(as) Juízes(as) da EMERJ, uma vez que esta Instituição poderá arcar com as horas/aula dos profissionais. Na oportunidade, o Juiz **Eric Scapim** se prontifica a levar essa questão à Desa. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira, Magistrada responsável pela elaboração do conteúdo programático do curso.

- **Seminário CNJ sobre Participação Feminina (setembro):** Des. **Wagner Cinelli** opta por deixar esse item da pauta em aberto até a definição de data e formato.

Prosseguindo, Des. **Wagner Cinelli** salienta que ainda não há uma regra disciplinando a designação para relatoria dos processos administrativos relacionados aos acolhimentos realizados pelos COGENs. Contudo, pondera que, ao menos por ora, os processos serão distribuídos aos(às) magistrados(as) para análise e decisão, haja vista ser uma atividade inerente à profissão.

A Juíza **Rosana França** enfatiza a importância da parceria com o NUPEMEC (Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos) para esses casos recorrentes de denúncias de terceirizados/estagiários. Sugere que seja buscado junto ao NUPEMEC ciclos de restauração, direcionado a uma melhor conscientização, com a intenção de não perpetuação destas práticas. Os(as) integrantes presentes concordam com a Dra. Rosana França.

Com a palavra, a Chefe de Serviço do SEGEM, Sra. **Ionara Carvalho**, narra sua experiência positiva com o curso de Proteção Feminina do TJRJ, idealizado pela SGSEI. A inscrição do curso está disponível aos(às) magistrados(as) e servidores, e a próxima turma iniciará no dia 09 de julho de 2024.

Visando auxiliar na divulgação, a Equipe do SEGEM encaminhará, via correio eletrônico, o conteúdo programático do Programa de Proteção Feminina do TJRJ aos(às) integrantes dos COGENs. (Deliberação 6)

Nada mais a ser tratado, o Des. **Wagner Cinelli** encerra a reunião às 11h02, agradecendo a presença de todos(as). A próxima reunião será designada oportunamente.

DESEMBARGADOR WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS
Presidente dos COGEN-1º GRAU e COGEN-2º GRAU

DEFINIÇÕES	
01	O Exmo. Juiz Eric Scapim entrará em contato com a Desa. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira, Magistrada responsável pela elaboração do conteúdo

	programático do Curso de Formação Inicial dos Novos Juízes(as) da EMERJ, a fim de viabilizar a parceria desta Instituição com os profissionais capacitados com letramento racial, visando fazer parte da grade curricular.
--	--

	Deliberação	Responsável	Prazo
1	Enviar e-mail da caixa dos COGENs, a fim de indagar aos(as) participantes da I Mostra Artística 2023 se gostariam de participar novamente com novas obras, sem prejuízo da divulgação ampla deste segundo ciclo;	Equipe SEGEM	Aprovada a ata, 5 dias
2	Alterar a data do encerramento das atividades presenciais no edital da II Mostra Artística e Literária;	Equipe SEGEM	Imediato
3	Solicitar via SEI o transporte da Dra. Gabriela Mansur para o evento de agosto, bem como a arte de divulgação da palestra;	Equipe SEGEM	Imediato
4	Solicitar parceria com a ESAJ na próxima Trilha da Memória, a fim de disponibilizar cômputo de horas aos servidores(as) participantes;	Equipe SEGEM	Aprovada a ata, 5 dias
5	Despachar nos autos do Processo SEI nº 2024-06071565, a fim de dar andamento ao pleito, com máxima urgência;	Des. Wagner Cinelli	Imediato
6	Encaminhar, via correio eletrônico, o conteúdo programático do Programa de Proteção Feminina do TJRJ aos Integrantes dos COGENs.	Equipe SEGEM	Imediato